



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021**

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e um (14/07/2021), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre: o Ofício n<sup>o</sup>. 006, de autoria da Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social, relativo ao Projeto de Lei n<sup>o</sup>. 44/2021, de autoria do Vereador Maurício Kusdra e que “Autoriza o programa de fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para adolescentes e mulheres de baixa renda.”; Projeto de Lei n<sup>o</sup>. 58/2021, de autoria do Vereador Maurício Kusdra e que “Institui no âmbito do Município de Castro o Dia do orgulho LGBTQIA+.”; Projeto de Lei n<sup>o</sup>. 59/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre procedimentos de licitação, dispensa, inexigibilidade e ajustes de qualquer natureza, no âmbito dos poderes do Município de Castro.”; Projeto de Lei n<sup>o</sup>. 60/2021 e que “Institui no calendário oficial de eventos do Município de Castro, o Dia em Memória das Vítimas que falecerem em decorrência da Covid-19.”; Projeto de Resolução n<sup>o</sup>. 04/2021, de autoria da Mesa Executiva e que “Regulamenta o Decreto Municipal n<sup>o</sup>. 359/2021 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.”; Projeto de Lei n<sup>o</sup>. 61/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Extingue os cargos de Auxiliar de Serviços e de Guarda Patrimonial e dá outras providências.”. Emitiram parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei n<sup>o</sup>. 44/2021, solicitada prorrogação de prazo para análise do projeto de Lei n<sup>o</sup>. 59/2021, solicitadas informações sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup>. 61/2021 e parecer favorável à aprovação das demais matérias analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 55 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 14 de julho de 2021.

Gerson Sutil

Joel Elias Fadel

José Otávio Nocera